

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 000100/2019-CPDP

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, na forma abaixo:

O Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI n. 1200 (2019/0042787-5 - PR)**, em que figuram como REQUERENTE, ESTADO DO PARANÁ e, como REQUERIDO, CLAUDIO DE JESUS ANDRADE, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **FICAM INTIMADOS TODOS OS INTERESSADOS**, para, querendo, se manifestarem perante esta Corte, em 30 (trinta) dias, sobre a instauração do presente **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**, nos termos do art. 14, §4º, da Lei 10.259/2001.

Fiquem todos interessados cientes de que o requerente defende que esta Corte, no julgamento do Tema 731/STJ, assentou a orientação de que o direito a recolhimento e levantamento de verbas relativas ao FGTS se sujeita à TR, prevista no art. 17 da Lei 8.177/1991.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 14, § 7º, da Lei 10.259/2001, será afixado no lugar de costume e publicado no sítio eletrônico desta Corte. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Brasília, 13 de agosto de 2019.

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho
Relator